

A miséria em Ribeirão Preto no período da Primeira República com base nas observações dos códigos de postura de 1921 e 1948.

Autores: Bruno Luã Baptista¹, Rafael Cardoso de Mello²

^{1 2} Centro Universitário Barão de Mauá

¹*bruno.AAHRP@outlook.com.br*, ²*rafael.cardoso@baraodemaui.br*

Resumo

O presente trabalho de Iniciação Científica tem como objetivo compreender a desigualdade social, por meio da presença dos chamados miseráveis, presentes na cidade de Ribeirão Preto, interior do Estado de São Paulo, a partir dos desdobramentos oriundos da implementação do Código de Posturas local datado de 1921 e uma versão atualizada em 1948. Partimos de uma análise qualitativa e o diálogo com os historiadores locais.

Introdução

Nos interessa a forma com que tais sujeitos em condições sociais menos favorecidas eram vistos na História e na memória da população, portanto, para atingirmos tal objetivo, se faz necessário entender o processo de fundação da cidade de Ribeirão Preto, bem como sua urbanização, assim como as motivações para que ela tenha sido a representação da *petit Paris* no Brasil durante o período de modernização e de *Belle Époque*.

Internamente o país estava passando pelo processo de exaurimento das jazidas de ouro no interior das Minas Gerais e isso fez surgir uma crise no sistema imperial, junto a promulgação da Lei Áurea, que causou revolta entre os grandes apoiadores do Império entre esses estão os escravocratas que se sentiram traídos pela coroa brasileira. No outro campo ideológico estavam os progressistas, apoiadores do Republicanismo e da Lei Áurea, são esses que aliados ao povo, insatisfeitos com o Império brasileiro se construiu um dos pilares para a proclamação da República em 1889. (COSTA, 1999).

Com a expansão do país pautada na industrialização e modernização é que a região de Ribeirão irá receber essas ideias modernizantes com base no branqueamento da população e que a mão de obra Japonesa e Italiana, principalmente, vai se acentuar na região por volta do final do século XIX e primeiras décadas do século XX.

A cidade de Ribeirão Preto surge dentro do contexto comentado acima e que vamos explorar de forma mais detalhada a partir de agora. Com a crise da produção de jazidas de ouro e prata a população mineira sentiu a necessidade de buscar

novas fontes de renda que agora fogem da mineração e uma das alternativas encontradas é a agropecuária que já havia sendo um método de expansão econômica anterior as saturações das jazidas auríferas (LAGES, 2010).

Para o historiador José Antônio Lages:

À guisa de conclusão, podemos afirmar que o esgotamento das lavras de ouro no final do século XVIII não inviabilizou a economia mineira no seu conjunto, mas permitiu a expansão de outros setores dela, já pré-existentes naquele momento. Não houve, na verdade, uma mudança de atividade, uma passagem mecanicista da mineração para agropecuária, caindo novamente naquela noção equivocada de 'ciclos econômicos'. O setor de produção para o consumo, subsistema da mineração encontrou condições a partir do início do século XIX de se ampliar[...] (LAGES, 2010, p. 67).

O que o autor nos traz é a ideia de que a partir das dificuldades de se manter como o principal potencial econômico do Império, o ouro abriu margens para que antigas práticas locais se expandissem, ou seja, a divisão econômica do país passou a existir de forma mais presente. Desta forma a agropecuária foi necessária para manter estável a vida econômica do império brasileiro.

Nesse contexto, um espaço foi aberto para a apropriação de áreas antes desconhecidas pela sociedade local e é por essas caminhadas que parte da população do sul de Minas Gerais instalaram suas moradias por essa região.

Como podemos interpretar a partir das contribuições do historiador Lages, os entrantes que se instalaram nas chamadas "terras devolutas" não necessitavam de tal migração, pois não compreendiam as classes mais abastadas daquela sociedade. Em decorrência de certa

comodidade, até possuíam poucos escravos e algumas cabeças de gado. (LAGES, 2010).

Os entrantes mineiros se instalaram na região do nordeste paulista já na primeira metade do século XIX e se intensificou após 1845 com a proposta de adquirir terras (PAZIANI, 2004).

A partir da migração, áreas dessa região passaram a ser ocupadas, caso de São Simão, Franca, Batatais e posteriormente, Ribeirão Preto. A fundação da cidade ocorreu devido a divisão de terras feita por uma ordem judicial do distrito de Casa Branca em 1846, a qual as famílias Dias Campos e Reis Araújo cederam ao patrimônio eclesiástico, surge então em 1856 a cidade de São Sebastião, composta pela região do que hoje é o centro da cidade de Ribeirão Preto. (LAGES, 2010).

Com o advento da cafeicultura e a explosão econômica que ela proporcionou para a cidade é que a elite se organizou em busca de tornar nobre a pequena Ribeirão Preto através da apropriação arquitetônica europeia, como menciona o historiador Bruno Lucas da Silva:

Fica evidente que os autores indicam uma construção da urbanização europeia e brasileira como articulada aos interesses das classes dominantes. As áreas centrais das cidades do século XIX se transformaram em palco do desenvolvimento da modernidade em sua face mais tecnológica, estética da novidade, paisagem agradável e saudável aos olhos da burguesia; enquanto nas periferias, deixadas à margem deste processo embelezador, as camadas populares vivenciaram o descaso, a doença, a violência e a outra face do moderno (SILVA, 2018, p. 31).

A construção da estrada de ferro da Companhia Mogiana em 1883 pode ser considerada um movimento de aceleração e modernização do interior paulista, pois além de proporcionar o traslado dos imigrantes do porto para o interior, também transportava o café em direção a capital nacional, o Rio de Janeiro. A pequena Ribeirão Preto começa a ganhar traços de uma cidade importante no cenário nacional, surge a “*petit Paris*” com suas construções e ideais trazidos da França, junto do café *bourbon*.(PAZIANI,2004).

O Código de Posturas e a cidade de Ribeirão Preto

O Código de Posturas em suas várias versões visa padronizar um determinado estilo de vida, por sua vez, inteiramente elitista pautado nos ideais modernizantes europeias. Ao mesmo tempo que dizem o que deve ser feito, falado, usado, dizem também o que não deve. (DECERTEAU, 1982). Portanto, nega-se completamente a cultura e a vida aqui existente antes da modernidade. Para Marshall Berman, modernidade pode ser entendida da seguinte maneira:

Existe um tipo de experiência vital – experiência de tempo e espaço, de si mesmo e dos outros, das possibilidades e perigos da vida – que é compartilhada por homens e mulheres em todo o mundo, hoje. Designarei esse conjunto de experiências como “modernidade”. Ser moderno é encontrar-se em um ambiente que promete aventura, poder, alegria, crescimento, autotransformação e transformação das coisas em redor – mas ao mesmo tempo ameaça destruir tudo o que temos, tudo o que sabemos, tudo o que somos. (BERMAN, 1986, p. 15).

Berman introduz o risco de se impor a modernidade, haja vista que ao postular um novo estilo de vida estamos sempre abandonando aquele já existente, promovendo uma agressão cultural a nós mesmos e a nossas raízes culturais. E assim consideramos o Código de Posturas, uma vez que sua criação advém de ideais europeus para trazer a civilização e a modernidade para o não civilizado e colonial e todo aquele que se negar ou subverter as normas e códigos impostos sofrerá punição, exclusão, segregação conforme estiver alinhado ao Código de Posturas (GAIOLI, 2016).

Dentro de Ribeirão Preto essa análise deve ser feita de forma a considerar o fato de que a cidade ainda em processo de construção social e cultural e localizada em um ambiente rural, tais foram motivos para construção de um ideal de sociedade. A *Belle Époque* surge junto a *Petit Paris* para assim embelezar e tornar europeu o que antes era feio e antiquado, seja na arquitetura, sociedade, condutas e política, era necessário reinventar essa sociedade.

Segundo Fabio Gaioli:

A imigração passou a ser promovida pelo então Império brasileiro (tendo continuidade após a Proclamação da República) ao lado de uma abolição lenta e gradual da escravatura a partir de 1850 com a Lei Eusébio de Queiroz, seguida pela Lei do Ventre Livre e a Lei do Sexagenário, até culminar na abolição total da escravidão com a Lei Áurea, em 1888. (GAIOLI, 2016, p. 20).

O embasamento inicial para a organização de posturas municipais tem sua origem na Constituição Imperial de 25 de março de 1824. Em vigor no período da abertura de atividades da Câmara Municipal em 1874, seu art.167 definia que em todas as cidades e vilas haveria câmaras às quais competiria o seu governo econômico e municipal[...]. (SANCHES, 2003, p. 2).

Aos poucos, essas transformações sociais passaram a serem percebidas, desde a imigração italiana para trabalhar nas lavouras de café e a segregação dos negros e miseráveis do centro da cidade, até a demolição do Teatro Carlos Gomez e a construção do Theatro Pedro II, com a prerrogativa da arquitetura colonial não representar mais a cidade, como diz Karla Sanches:

As posturas apresentavam caráter evidente de substituição do cenário colonial e de preparo de um novo espaço urbano, muito mais no sentido de organização estética do que de planejamento do crescimento da cidade. Essa visão estava ofuscada pelos assuntos agrários com os quais a grande maioria dos vereadores estava envolvida, sem perspectiva alguma do porvir. (SANCHES, 2003, p. 12).

Ao trabalhar a influência do Código de Posturas na consolidação da modernidade na cidade, outra face do moderno é colocada em debate, estamos falando da miséria, face envergonhada que a elite de Ribeirão Preto desde os primórdios da cidade tentou esconder dos olhos do mundo. Para construir a relação dos Códigos de Posturas com a modernidade em Ribeirão Preto é necessário, portanto compreender o processo de criação das leis em três instâncias; Federal, Estadual e Municipal, para tanto as contribuições da historiadora Karla Sanches são de grande valia na produção desse trabalho.

A autora aborda a formação da constituição imperial como principal documento que consolidava, naquele período, a construção dos Códigos de Posturas, para tanto a constituição de 1824 e a lei de 1828 são fundamentais para municipalizar tal documento.

Ainda nesse contexto,

As Constituições desempenharam forte controle. Antecedendo normas, posturas e leis municipais, foram o instrumento que reinou num primeiro momento, por ter sido único e centralizador representando a dependência dos Estados e municípios. (SANCHES, 2003, p. 5).

A primeira proposta do Código de Posturas foi formulada pelo João Gonçalves dos Santos em 1874 e após reformulações dos vereadores, em 1889 surgiu em Ribeirão Preto o primeiro Código de Posturas oficial da cidade, tendo em vista que no período de 1874 a 1889 Ribeirão Preto transitou em utilizar as posturas das cidades vizinhas, caso de São Simão e Batatais.

No final da quinta legislatura, em 1889, é aprovado de forma definitiva o Código de Posturas elaborado a pedido do presidente da câmara Joaquim Estanislau da Silva Gusmão por Ramiro Pimentel, vereador e jornalista. Enviada à Assembléia Provincial em janeiro de 1889, a proposta é aprovada em março. Em abril, na ata do dia 02 de abril de 1889. (SANCHES, 2003, p.10).

O Código de Posturas de 1889 surgiu como parâmetro para consolidação de um novo modo de vida da cidade, voltado para as questões urbanísticas, arquitetônicas e sanitárias que contrapunham o modelo colonial de vida. Como diz Karla:

A burguesia urbana que ascendia socialmente, aos poucos modificava a paisagem com uma nova arquitetura, trocando a casa-grande de fazenda pelo sobrado. Em função desta nova classe, surgem novas maneiras de morar e um urbanismo embelezador criando praças e avenidas, cuidando do saneamento do espaço público, preocupando-se com a higiene e saúde públicas no espaço a ser controlado. (SANCHES, 2003, p. 11).

Como primeiro Código de Posturas, escrito, revisado e aprovado em 1889, reflete o pensamento de uma época, espelha a escala da cidade sem a visão de um possível crescimento urbano e, principalmente, espelha as limitações reais do município. (SANCHES, 2003).

Já no início do século XX a cidade passou por um processo carregado de novas experiências econômicas e sociais as quais foi preciso uma atualização e modernização das posturas municipais e então em 1902 surgiu uma reavaliação do Código de Posturas de Ribeirão Preto com novas demandas devido crescimento populacional, imigração e boom das lavouras cafeeiras a cidade iniciou um processo acelerado de modernização e a urbanização seguiu a todo vapor, porém a beleza da cidade não podia ficar em segundo plano e, portanto, foi necessário afastar a pobreza da cidade, retomando a fala acima de que a modernidade tem duas faces. Pobres, imigrantes e miseráveis foram segregados e destinados a áreas como o Campos Elísios, Vila Tibério e Ipiranga, sem contar o núcleo colonial Antônio Prado que recebeu os mais miseráveis e doentes.

Na década de 1900 se intensificam as declarações de utilidade pública de vários terrenos e propriedades através das leis para uso municipal, refletindo um momento de crescimento local. Várias são as leis relacionadas à higiene. De um modo geral, são pontuais e abrangem assuntos antes não abordados pelas posturas. Adquirem força maior por incidirem diretamente em problemas específicos. (SANCHES, 2003, p. 14).

O novo Código de Posturas de 1902 tem por objetivo principal discutir e cercear a higiene e utilidade pública, bem como terrenos e propriedades com a finalidade de organizar essa Ribeirão Preto em expansão sem deixar a face miserável da cidade ser a representação dela no imaginário das outras sociedades, nacionais ou internacionais.

Já em 1921 é atualizado novamente o Código de Posturas da cidade, essas posturas foram idealizadas a partir da criação de praças e construções urbanísticas que embelezaram ainda mais a cidade e novas disposições serão acrescentadas referentes a habitação e espaço de vivência pública.

Como diz a historiadora Karla Sanches,

Os códigos de posturas refletem as conseqüências da expansão da lavoura cafeeira, do desenvolvimento econômico, o declínio do trabalho escravo e o progresso da imigração, o desenvolvimento do comércio e de um mercado interno, das estratégias fiscais para formar renda, enfim, refletem a formação e crescimento do urbano. Representavam os anseios da classe governante e dominante, iguais na província e no interior[...]. (SANCHES, 2003, p. 16).

Ao debruçar-se para compreender os aspectos principais que permeiam a criação e função do Código de Posturas notamos a demanda essencial e excludente com diversos setores da sociedade, seja ele cultural, social, arquitetônico, político e étnico, como diz Gaioli:

Tendo em vista analisar os Códigos de Posturas de Ribeirão Preto enquanto instrumentos disciplinadores da modernidade, observamos que esta legislação proporcionou um processo civilizador na cidade por meio das regulamentações de trabalho, comércio, construção civil e costumes. (GAIOLI, 2016, p. 16).

No campo arquitetônico, a cidade passou a adotar parâmetros para construção de casas e abertura de comércios para vigiar e padronizar, aos moldes Europeus, a expansão estrutural da cidade. Em decorrência dessa padronização ficou comum

naquela época o afastamento de famílias da área urbanizada da cidade, uma vez que construir uma casa ou abrir um comércio demandava o cumprimento de leis e estas foram articuladas nos parâmetros da elite, portanto inviável para os mais humildes. Devido à falta de recursos para construir segundo o código de posturas a segregação e exclusão social se tornou corriqueiro e natural – ou proposital – e Ribeirão Preto passa a crescer em dois mundos com distância de poucos quilômetros, ou seja, um centro totalmente moderno, elegante e o Campos Elísios surgindo como abrigo para o colonial, miserável. Conforme Rodrigo Santos de Faria a existência de duas cidades:

Uma, que é constante nos discursos dos poderes públicos profundamente abordada pelos Códigos Urbanísticos [...]; outra, que não consegue se fazer perceber, que não encontrou, nos seus moradores e usuários, capacidade de vocalizar as diversas problemáticas relacionadas com as mesmas questões de higiene e salubridade, da cidade burguesa em processo de modernização. (FARIA, 2003, p. 142-143).

Não obtuso a isso encontra-se a proposta de *desruralizar, desafricanizar e desindiginizar*, pois habitar Ribeirão Preto no século XIX não é o mesmo que viver na cidade no início do século XX nesse período de modernização é preciso adaptar-se as condições sociais e culturais presentes aqui e que diferem, de forma sistematizada, da estrutura social e cultural trazida pelos entrantes mineiros há meio século, como aponta o historiador Fabio Martins Gaioli:

Retomemos aqui a ideia de desvios [...] tais não eram apenas sobre higiene e saúde pública, mas desvios sociais e culturais, práticas e comportamentos cotidianos da população que, não sendo adequados ao estilo de vida burguês e moderno, também seriam removidos da região central, assim como o cemitério e o hospital. (GAIOLI, 2016, p. 34).

O Código de Posturas além de criar normas segregacionistas e excludentes no limiar da área da construção civil, também estimula essa segregação através dos ditos desvios sociais e

culturais, reforçando a ideia da criação de duas cidades completamente opostas, visto que para muitos não era tão simples se adequar a essas novas condutas, por fatores culturais, étnicos, financeiros e principalmente devido a nula diversidade de mentalidades. É nesse contexto que surgiu a eminente demanda de branqueamento da população e a abertura da cidade a povos europeus, principalmente aos italianos. Acerca dos negros presentes nesse ambiente, o historiador Rafael Cardoso de Mello constata em sua obra “Quando as Ribeirão-pretanas são negras” que a presença de negros era constantemente indesejada na praça pública. Ao utilizar-se de fragmentos de jornais da época o historiador nota o descontentamento do autor da notícia com a “cáfila de negras desocupadas e atrevidas”, que se dizia escrever indignado em nome da boa população da cidade. (MELLO, 2014). De forma branda a segregação cultural foi se tornando absoluta na cidade e o centro passou a ser um lugar mais branco aos olhos do povo.

Fica evidente essa análise quando Gaioli cita o historiador Rafael Cardoso de Mello:

Os códigos de posturas eram capazes de conduzir uma população a uma direção muito específica, constituindo um processo civilizador na cidade. O momento da elaboração do código era também o de preocupação com a higiene e a salubridade para aquela localidade, fazendo-se necessário impor uma certa disciplina na população, influenciando seu cotidiano a partir de uma perspectiva racional e civilizada, afirma o historiador Rafael Cardoso de Mello. (GAIOLI, 2016, p. 27).

A complexidade de analisar as principais características do Código de Posturas se deve ao fato de que naquele momento histórico as noções modernizantes e a renovação econômica da região propunham tais procedimentos abusivos e modificavam a vida de centenas de pessoas, de certa forma, favorecendo alguns grupos e desfavorecendo outros. Devemos nos atentarmos aos desfavorecidos devido sua carência e fragilidade social na constituição da cidade e em como os códigos de posturas são excludentes e interferem diretamente na sociedade Ribeirão-pretana nos dias de hoje.

O Código de Posturas de 1921 e de 1948: representações sociais da miséria na cidade de Ribeirão Preto.

O Código de Posturas de 1921 dispõe de artigos que evidenciam as normas a serem seguidas pela população e como punição ao descumprimento dessas posturas o infrator poderia sofrer com multas em altas quantias e ou a reclusão. Essas medidas evidenciam as inúmeras formas de coerção do sujeito e seu modo de vida, que naquele momento era vigiado pelo poder público. Ao tratar da miséria neste artigo, buscamos salientar as diversas faces da miséria e não apenas a miséria social causada pelo fatídico movimento modernizante da cidade responsável pela marginalização de muitos cidadãos e práticas de mendicância. Estamos atentos também a outras imagens da miséria, principalmente aquelas que nos chamam a atenção para a segregação étnica-racial, religiosa e de gênero, quando atravessarem nosso objeto de pesquisa.

Os modos de vida multifacetados existentes na vida humana, nesse momento passou a ter um padrão a se seguir, tornando todo aquele modo de vida que não dialoga com o estilo europeu em mera subversão as posturas desejadas.

A discussão que propomos é referente a desapropriação de algo que durante gerações foi tido como normal e comum, nuances da vida que para esses excluídos fazia parte da sua essência e sua identidade cultural. Portanto, a miséria trabalhada nesse texto vai além das disposições do Código de Posturas que versa sobre a miséria no ato de esmolar, que são fatores importantes dessa engrenagem, mas sim a tentativa da busca ampliada da miséria como consequência das imposições feitas pelo poder público nas muitas áreas da vida cotidiana da população ribeirão-pretana.

Nas disposições utilizadas o artigo 162 do Código de Posturas de 1921 contribui em partes com a elaboração dessa pesquisa

E' proibido gritar, salvo para pedir socorro e bem assim fazer alarido, cantar pelas ruas e logares públicos e por qualquer modo perturbar o socego publico. Os infractores incorrerão cada um na multa de 20\$000 (CÓDIGO DE POSTURAS, 1921, p.102).

No trecho destacado do título IV do Código de Posturas de 1929 “Dos costumes públicos, comodidades dos habitantes e dos divertimentos públicos” é notório a forma como o poder público

tenta coibir o cidadão através da maneira de falar em público, essa disposição encontrada no código é apenas uma das inúmeras que promovem a exclusão. Esse processo de civilizar o outro e trazer a luz da modernidade para cidade, também traz à tona os reflexos do preconceito que se deposita sobre os mais humildes. O silêncio em ambiente público denota um certo grau de sofisticação tal como o esperado na chamada “civilização” tal qual os europeus acreditavam e defendiam.

Se tomarmos a compreensão de Michel Foucault quanto as interdições, castrações e silenciamentos, conceitos desenvolvidos na obra “a ordem do discurso”, lembraremos que desde a Idade Média a loucura foi rejeitada pela sociedade e por consequência silenciada, produzindo uma lacuna no espaço social de convívio destes, a interdição foi a solução que os medievais encontraram para remediar e inibir aquele que moralmente não dialoga com a Igreja. (FOUCAULT, 1999). Nesta perspectiva, a elite ribeirão-pretana utilizou da interdição e da rejeição para excluir a participação de todos aqueles que não assumissem os valores civilizados.

Ainda nesse contexto exemplificado pelo texto de Michel Foucault, o Código de Posturas de 1921 nos oferece o seguinte texto no artigo 261

As meretrizes que, por palavras ou gestos, offenderem a moralidade pública, ou que se apresentarem nas ruas ou praças sem a necessária decência, incorrerão na mesma sancção penal do artigo anterior. (CÓDIGO DE POSTURAS, 1921, p.101).

A respeito desse artigo, podemos construir a mesma análise, pois as meretrizes mencionadas, mesmo tendo permissão social para exercer tal função, são cerceadas moralmente, ou seja, o contraditório se faz presente na vida dessas prostitutas.

Quando citamos uma permissão social e moral, estamos colocando o contraditório dentro do imaginário da população. Por permissão social, devemos compreender que os homens, principalmente, utilizavam de tais serviços como lazer no seu cotidiano. Portanto, ao tornar um hábito frequente destes homens, as meretrizes se tornam socialmente aceitas dentro de certos lugares e momentos da sociedade ribeirão-pretana da época.

Em oposição a isso, e evidenciando o contraditório, as leis que regem a vida cristã da época, não permitem as prostitutas e suas relações com os homens, sejam eles casados ou

não, nessa linha que une o permitido socialmente e o abominado moralmente surge o processo de exclusão destas, objeto de lazer e desejo, colocando-as em posição de submissão a elite e, portanto, fazendo valer o artigo 261 do Código de Posturas da cidade.

Portanto, a partir da contribuição de Foucault e das leituras já realizadas até então dos artigos do Código de Posturas, podemos assumir que o mesmo é bastante “democrático” no que tange o desejo de impor a civilização a todos. Naturalmente as contradições e as sanções são evidentes nos levam a considerar o Código como um documento da elite local para a manutenção do status quo, de um certo “jeito de ser” da elite e da marginalização e periferização da barbárie. Quanto aos mendigos e pedintes que insistiam em destruir a imagem da cidade bela e perfeita – a Paris do nordeste paulista – o artigo 268 do Código de Posturas é bastante revelador.

Nenhum mendigo poderá esmolar pelas ruas, praças e outros logares públicos. O que for encontrado infringindo esta disposição será conduzido e entregue a polícia para os fins legais. (CÓDIGO DE POSTURAS, 1921, p. 103).

A população afetada pela falta de oportunidades, aliado a rejeição promovida pela elite política do município não encontrou outra forma de existência a não ser esmolar pela cidade, porém, as posturas são claras quando dizem que estes miseráveis não podem cometer tal ato em lugares públicos, caso contrário, havia as correções policiais.

Através de escritos históricos do jornal “A Cidade” é possível traçar um imaginário acerca do período que estamos discutindo. Anos que precedem a homologação do Código de Posturas de 1921 o jornal já mencionado dispõe de notícias que servem como parâmetro para continuação da análise

Afim de mendigar pelas ruas da cidade, o dr. Delegado regional forneceu chapas de licença a Luiz Dinarelli, italiano, de 60 anos e a José Lima da Silva, brasileiro, de 23 anos. ” (JORNAL A CIDADE, 07.02.1917, p. 1).

Conforme disposto acima, era comum a liberação de licenças para negros, brancos, brasileiros, estrangeiros, sejam estes jovens ou idosos. Os documentos históricos apontam que o município na sua esfera política traduzia o esmolier em um beneficiado, ou seja, aquele que tinha o direito

social de esmolar, era um auxílio concedido pelas autoridades políticas que permitiam tal feito. A evidência disso é a notícia publicada no A cidade de 1916 que descreve:

A policia prendeu hontem cerca de 44 mendigos, a fim de averiguar quaes delles eram os verdadeiros necessitados, e portanto merecedores de apoio publico.

A auctoridade policial tomou varias providencias, a fim de que somente possam esmolar os verdadeiros necessitados.(A CIDADE, 05.11.1916, p. 1).

Tomando por base as contribuições dos documentos históricos supracitados acima, tornamos evidente as ações realizadas pelo poder público local perante a miséria declarada pelo processo modernizador da cidade. O processo de investigação científica sobre os reais acontecimentos daquela época se torna um complexo trabalho, devido à falta de fontes catalogadas, portanto ainda há um imenso campo a ser desbravado referente a temática abordada aqui.

Considerações finais

O presente trabalho de Iniciação Científica, buscou compreender as faces da miséria na cidade de Ribeirão Preto a partir da fundação desta e do processo de modernização causado pelo findar do século de XIX e o nascimento do século XX, tomando como documentos históricos os Códigos de Posturas, notícias do Jornal “A Cidade” e produções científicas dos principais expoentes que versam sobre a História local

No primeiro momento, foi feito uma revisão bibliográfica acerca da construção da cidade, a partir dos desdobramentos do processo de migração dos entrantes mineiros para o que viria ser anos depois a cidade de Ribeirão Preto.

Posteriormente, trabalhamos a construção das primeiras leis e principalmente do processo construção dos Códigos de Posturas.

No terceiro momento, buscamos analisar trechos do Código de Posturas de 1921 que evidenciam e legitimam a pesquisa e o uso de publicações do jornal “A Cidade” para dar ênfase nas disposições do Código de Posturas e como tais leis eram praticadas na sociedade.

A título de uma consideração para este trabalho, entendemos que ele é um passo fundamental para pensarmos a articulação entre o Código de Posturas e a miséria social na cidade de Ribeirão

Preto mesmo reconhecendo que novos desdobramentos serão atingidos a partir dessa Iniciação Científica e um longo caminho científico ainda será traçado em produções futuras, vislumbramos que essa produção poderá contribuir pra novas pesquisas e, principalmente, para a continuidade desta

Referências

BERMAN, Marshall. **Tudo que é solido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. Tradução: Carlos Felipe Moises. Editora Schwarcz Ltda, 1986. 385 p.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S/A, 1989.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense- Universitária, 1982.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república**: momentos decisivos/Emília Viotti da Costa. – 6.ed. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. – (Biblioteca básica)

FARIA, Rodrigo Santos de. **Ribeirão Preto, uma cidade em construção (1895-1930)**: o moderno discurso da higiene, beleza e disciplina/ Rodrigo Santos de Farias. Campinas, SP: [s.n.], 2003.

FERNANDES, Thaty Mariana. **Atividades musicais urbanas em Ribeirão Preto nas primeiras décadas do século XX**. 2008. 11 f. Dissertação (mestre em História) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

GAIOLI, Fábio Martins **Nos (des)caminhos sociais**: Ribeirão Preto e os Códigos de Posturas (1889-1921)/ Fábio Martins Gaioli - Ribeirão Preto, 2016. 76p.il

HOBSBAWM, Eric. **A ERA DOS IMPÉRIOS 1875 - 1914**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra S/a, 2002. 546 p.

LAGES, José Antonio. **Ribeirão Preto: da Figueira a Barra do Retiro** - povoamento da região por entrantes mineiros na primeira metade do século XIX/ Jose Antonio Lages. São Paulo - SP - Nelpa, 2010.

MELLO, Rafael Cardoso de. **Quando as ribeirão-pretanas são negras**: representações sociais na mídia local – Jornal A Cidade, 1905. In: PERINELLI NETO, H.; PAZIANI, R. R.; MELLO, Rafael Cardoso de. (orgs.). **No Tempo das Cidades**: História, Cultura e Modernidade em Ribeirão Preto, SP (1883-1929). Jundiaí, Paco Editorial, 2014.

_____. **Um “coronel de saias” no interior paulista**: a “rainha do café” em Ribeirão Preto (1896-1920). Dissertação de Mestrado em História. FHDSS, UNESP/Franca, 2009.

PAZIANI, Rodrigo Ribeiro. **Construindo a petit paris**: JOAQUIM MACEDO BITTENCOURT E A BELLE ÉPOQUE EM RIBEIRÃO PRETO (1911-1920). Orientador: Prof. Dr. José Evaldo de Mello Doin. 2004. 381 p. Dissertação (Doutorado em História) - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” FACULDADE DE HISTÓRIA, DIREITO E SERVIÇO SOCIAL, Franca, 2004.

SANCHES, Karla. **Os primórdios da legislação urbanística em Ribeirão Preto**: 1874 a 1921. In: X ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 2003, Belo Horizonte. Anais do X ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR. Belo Horizonte: Anpur, 2003. pp. 1 - 18.

SILVA, Bruno Lucas da. **O Capital e a Cidade**: Um estudo sobre o código de posturas de 1921 e suas relações com o desenvolvimento urbano de Ribeirão. 64 f. TCC (Graduação) - Curso de História, Centro Universitário Barão de Mauá, Ribeirão Preto, 2018. Cap. 2.

SOUZA, Felipe Gonçalves de. **Para além do mármore, do granito e do bronze**: o cemitério da saudade de Ribeirão Preto (1893) como espaço múltiplo e perpétuo de cultura, história e memória/ Felipe Gonçalves de Souza - Ribeirão Preto, 2018.

Referências documentais

Código de Posturas de 1921 de Ribeirão Preto (APHRP)